

PROCESSO SEI 270.000000159-2023/85
PREGÃO ELETRÔNICO SEADE nº 001/2021
CONTRATO SEADE Nº 006/2021

QUARTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE** E A **BENEFÍCIOS UPS LTDA - EPP** TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ENVELOPAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE AOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO SEADE.

Pelo presente instrumento, de um lado, **FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.169.555/0001-00, com sede na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 913 – Cidade Universitária – São Paulo/SP, doravante denominada **FUNDAÇÃO SEADE**, neste ato representada neste ato representada por seu Diretor Executivo, **BRUNO CAETANO RAIMUNDO**, portador da cédula de identidade RG nº 28.241.849-0 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.252.658/90, e de outro lado, a **BENEFÍCIOS UPS LTDA - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Pedro de Toledo, 130 – Conjunto 15 – Vila Clementino – São Paulo/SP, CEP: 04039-000, inscrita no CNPJ/MF nº 17.359.884/0001-78, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sr.^a **DANIELE SOUSA MIRANDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.737.098-9 SSP/RS e inscrita no CPF/MF nº 362.520.138-03, decidem de comum acordo, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666/93, com suas alterações, firmar este Termo de Prorrogação, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

I.1. A **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DAS PRORROGAÇÕES** do Contrato SEADE nº 006/2021 passa a ter a seguinte redação:

“O termo de prorrogação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA

II.1. Considerando o Total Mensal Médio, de R\$ 21.105,00 (vinte e um mil, cento e cinco reais), acrescido da **Taxa de Administração de 2,49% (dois inteiros e quarenta e nove centésimos por cento)** constante no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** da **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTE** do Contrato SEADE nº 006/2021, o *caput* desta referida cláusula passa a ter a seguinte redação:

“A **CONTRATADA**, obriga-se a executar os serviços deste termo de prorrogação pelo preço mensal estimado de **R\$ 21.630,51 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)**, perfazendo o total estimado de **R\$ 259.566,12 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos)**.”

CLÁUSULA TERCEIRA

III.1. O *caput* da **CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, passa a ter a seguinte redação:

“ O valor total estimado do presente termo de prorrogação é de **R\$ 259.566,12** (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos)., considerando o valor estimado mensal de **R\$ 21.630,51** (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), sendo **R\$ 216.305,10** (duzentos e dezesseis mil, trezentos e cinco reais e dez centavos) onerando os recursos do Orçamento Programa da FUNDAÇÃO SEADE para o exercício de 2025, e **R\$ 43.261,02** (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e dois centavos) para o exercício subsequente, conforme abaixo:

- Programa de Trabalho: 04.121.5120.5513.0000
- Natureza da Despesa: 3.3.90.33.44
- Fontes dos Recursos: 150140001”

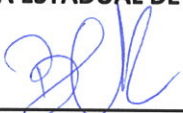
CLÁUSULA QUARTA

IV.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato SEADE nº 006/2021**, que não foram alteradas por este instrumento e seus aditivos.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.

São Paulo, 07 de Febrero de 2025.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS


BRUNO CAETANO RAIMUNDO
Diretor Executivo

BENEFÍCIOS UPS LTDA - EPP


DANIELE SOUSA MIRANDA
Sócia Administradora

Documento assinado digitalmente

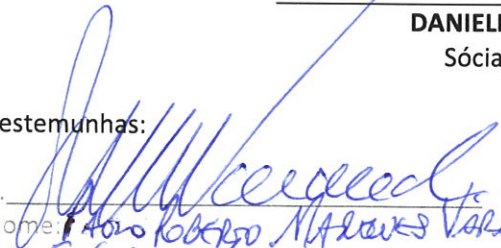
gov.br

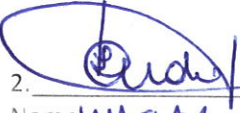
DANIELE SOUSA MIRANDA

Data: 05/02/2025 19:38:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

1. 
Nome: **Roberto Adriano Varanda**
RG: **5.624.522-1**

2. 
Nome: **WAGNER SANDRA DE**
RG: **12741333-9 SP/SP**